

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Prática de Gestão de Requisições de Serviço de TIC, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma do Anexo desta Portaria (Prática de Gestão de Requisições de Serviço).

Parágrafo Único. A Prática de Gestão de Requisições de Serviço de TIC deve ser sistematicamente incorporada e aplicada como diretriz essencial na governança e gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) é a unidade organizacional responsável por avaliar periodicamente e atualizar, quando necessário, a Prática de Gestão de Requisições de Serviço de TIC, prevista no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. As revisões da Prática serão aprovadas pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CETIC) e publicadas no Portal do Tribunal, com a indicação mínima da versão, do resumo das atualizações realizadas e da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor-Geral

ANEXO - Id. [1473253](#)

PORTARIA Nº 610 , DE 14/11/2025

PUBLICAÇÃO EM : 05/12/2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 28.422/2018, Processo SEI nº 0007496-13.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Igor Rezende de Barros, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS**PAUTAS DE JULGAMENTOS****RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600468-79.2024.6.08.0053**

PUBLICAÇÃO EM : 05/12/2025

PROCESSO : 0600468-79.2024.6.08.0053 RECURSO ELEITORAL (Serra - ES)

RELATOR : Jurista 2 - Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

Destinatário : Destinatário para ciência pública

EMBARGADA : GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

EMBARGADA : WEVERSON VALCKER MEIRELES

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)